



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 267, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036668/2014-40, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 794/GR, de 09.07.2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, em 18.07.2014, da seguinte forma: onde se lê “**10.05.2014 a 09.05.2015**” leia-se “**08.07.2014 a 07.07.2016**”.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 06/03/15**